



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 785/2021

Doação ou a venda dos bens imóveis situados no Loteamento Tecnoparque às empresas que obtiveram a concessão de uso real dada pela Lei “R” nº 111, de 2012.

Senhor Presidente,

Os vereadores que esta subscrevem, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICAM

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a doação definitiva ou a venda de bens imóveis situados no Loteamento Tecnoparque às empresas que obtiveram a concessão de uso real dos citados imóveis, através da Lei “R” nº 111, de 2012 (renovação), visto que as mesmas já estão instaladas e cumprindo as obrigações assumidas há aproximadamente 20 anos.

As empresas detentoras da concessão real de uso desses imóveis, necessitam possuir escritura definitiva dos mesmos para conseguir empréstimos, além de outros benefícios, e da forma como está, se torna impossível, ocasionando transtornos e impossibilidade de crescimento. Por outro lado, entendemos que ocasiona transtornos ao município também, pois este fica com imóveis em seu nome, mas que na realidade, não está a seu uso.

Sendo assim entendemos que tal ação beneficiaria tanto as empresas lá instaladas, como também ao município.

SALA DAS SESSÕES, 22 de junho de 2021.

CHUMBINHO SILVA

JOZIMAR POLASSO